

## **CRENCIAMENTO 001/2023**

### **ATA DE ABERTURA**

Às 09:00 do dia 07 de março de 2023, na Sede do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, localizada no Largo Emilio David, sn , Centro, Vargem Alta/ES, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta dos servidores Claudia Cristina Rocha Bastos – Presidente, Lucian Xavier Ribeiro – Secretário (nesta), Pedro Falcão Gouveia e Danilo Augusto Pin - Membro, para abertura e julgamento do Credenciamento nº 001/2023, referente ao Processo nº 025/2023, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93, tendo como objeto o **Credenciamento de empresas especializadas no ramo de PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, para oferta e disponibilização de plano empresarial, com abrangência no mínimo regional, de assistência médica e hospitalar, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnósticos, terapia e internações, para atender o quadro de servidores públicos do SAAE de Vargem Alta-ES, (LEI Nº 1426, 29/12/2022) e seus dependentes, todos a preço POR FAIXA ETÁRIA, na forma da legislação vigente, participando o SAAE como Credenciante, através do desconto dos valores das mensalidades/procedimentos em folha de pagamento dos servidores beneficiários com seus respectivos dependentes, por adesão**, conforme discriminado no referido Credenciamento e anexos. Publicado ato convocatório no Diário Oficial do Estado, apresentou documentação para o Credenciamento a empresa UNITY ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, sendo que a mesma não se fez presente na sessão. Na oportunidade, colheu-se a rubrica dos presentes e procedeu-se a análise de todos os documentos, onde verificou-se que a empresa não apresentou os seguintes documentos exigidos: os anexos II e III, conforme o item 4.2, referente a proposta de preços; o Atestado de Capacidade Técnica, conforme o item 6.1. j; e ainda apresentou o Recibo de Registro na ANS, sendo necessário um documento que comprove a Autorização pela ANS, conforme o item 6.1.n, entretanto, como foi a única empresa a aparentar credenciamento. Conforme o Art. 48 §3º da Lei 8.666/93, fica concedido a empresa o prazo de 08(oito) dias úteis para apresentação da documentação faltante. A decisão e o resultados será publicada no Diário Oficial do Estado. O processo será remetido e devidamente instruído, para análise e autorização pela autoridade competente. Nada mais a registrar, lavrou-se esta ata que segue assinada por todos os presentes.

Vargem Alta, 07 de março de 2023.

Claudia Cristina Rocha Bastos: \_\_\_\_\_

Lucian Xavier Ribeiro: \_\_\_\_\_

Pedro Falcão Gouveia: \_\_\_\_\_

Danilo Augusto Pin: \_\_\_\_\_



## **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

Largo Emilio David, s/n Tel. [028] 3528-1033-99930-1707

CNPJ 31.724.255/0001-20

CEP. 29295-000 Vargem Alta - ES